

ANÚNCIO Refª 17/ENF/2020

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE, informa que se encontra aberto procedimento para a criação de bolsa para reserva de recrutamento de Enfermeiros, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a categoria de Enfermeiro, mediante a celebração de contrato nos termos do Código de Trabalho.

- 1. Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas no período entre 27 de Abril e 08 de Maio de 2020.
- 2. Local de trabalho:** Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.
- 3. Período de Trabalho:** O período de trabalho é de 36 (trinta e seis) horas semanais, em **horário rotativo**.
- 4. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do email recrutamento_enf@hff.min-saude.pt, entre os dias **27 de abril e 8 de maio de 2020**.
- 5. Documentos obrigatórios a anexar:**
 - a) Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
 - b) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
 - c) Cópia do Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal onde conste a nota final de curso.
- 6. Outros Documentos:** A Comissão de Avaliação pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
- 7. Método de selecção:**

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, o método de selecção dos candidatos irá dispensar a fase de Entrevistas de Selecção.

Em caso de dúvida sobre as informações constantes no Curriculum Vitae e comprovativos solicitados no anúncio de recrutamento, a Comissão de Avaliação poderá decidir pela realização de Entrevista via Skype ou telefónica, para os esclarecimentos que considere pertinentes.

Assim, o método de selecção é composto por uma fase de Avaliação Curricular (AC). Serão admitidos os candidatos com avaliação curricular superior ou igual a 9,5 valores.

8. Critérios de desempate:

Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Ensino clínico ou exercício de funções no HFF;
- b) Área de residência do candidato, sendo critério de preferência os concelhos da área de abrangência do HFF, ou seja, Amadora e Sintra;
- c) Maior experiência profissional.

9. Constituição da Comissão de Avaliação:

Presidente – Rui Santos.

Vogais – Marília Lourido; Teresa Vidal; Fátima Fidalgo; Lidia Jerónimo;

10. Afixação da lista de classificação: A lista de classificação de candidatos será publicada em www.hff.min-saude.pt.

11. A efectivação das contratações está dependente de autorização superior, CA do HFF e/ou Tutela.

12. A bolsa a constituir tem uma validade de 1 ano podendo ser prorrogável por mais 6 meses.